



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°1025/2025**  
De 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
01/12/2025  
Wayne*

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Pollyana Martins da Mata**, efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°310/2025 de 13 de março de 2025, retornar as suas funções a partir de 01 de dezembro de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1009/2025**

**Portaria n°1009/2025**

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Raquel Ferla** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Raquel Ferla**, ocupante do cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 10 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025; e no segundo período de 15 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1010/2025**

**Portaria n°1010/2025**

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Divina Aparecida de Jesus** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Divina Aparecida de Jesus**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/08/2022 a 03/08/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1025/2025**

**Portaria N°1025/2025**

De 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Pollyana Martins da Mata**, efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°310/2025 de 13 de março de 2025, retornar as suas funções a partir de 01 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 015/2025 DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA - CARGO DE PROFESSOR**

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 015/2025**

**DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA - CARGO DE PROFESSOR**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2025, da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios de publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

**RESOLVE:**

I - **Divulgar**, resultado dos recursos apresentados pelos candidatos contra a Pontuação da Prova Objetiva, **cargo de PROFESSOR**, provas realizadas no dia 23 de novembro de 2025, cargos Professor.

**CARGOS DO ENSINO SUPERIOR**